

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 054/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 11/02/2020 e término em 10/01/2021, conforme processo nº5163/2020 de 13/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bd978c8e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>